

07  
120306



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1015, DE 31 DE MAIO DE 2006.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem considerando o contido no Processo nº 2.601.032-2/2005, de interesse do **ESTADO DE GOIÁS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Quadra 139, situada entre as Ruas 66, 79 e Avenidas Contorno e Independência, Setor Central, nesta Capital, passando a constituir as Áreas 1 e 2, com as seguintes características e confrontações:

<b>ÁREA 1</b>	<b>ÁREA</b>	<b>21.912,39m<sup>2</sup></b>
Frente para a Av. Independência.....	.....	231,50m
Fundo, confrontando com a Área 2.....	49,50m+80,48m+105,74m+25,41m+86,26m	86,00m
Lado direito, confrontando com a Avenida Contorno.....	.....	30,93m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 66.....	.....	7,07m
Pela linha de chanfrado da Rua 66 com a Avenida Independência.....	.....	7,07m
Pela linha de chanfrado da Avenida Independência com a Av. Contorno.....	.....	
<b>ÁREA 2</b>	<b>ÁREA</b>	<b>32.375,11m<sup>2</sup></b>
Frente para a Av. Contorno.....	.....	129,00m
Fundo, confrontando com a Rua 66.....	.....	184,07m
Lado direito, confrontando com a Rua 79.....	.....	231,50m
Lado esquerdo, confrontando com a Área 1.....	86,26m+25,41m+105,74m+80,48m+49,50m	7,07m
Pela linha de chanfrado da Avenida Contorno com a Rua 79.....	.....	7,07m
Pela linha de chanfrado da Rua 66 com a Rua 79.....	.....	7,07m

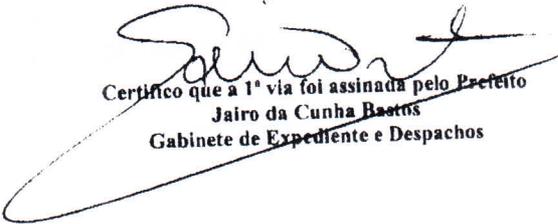
*Soares*

TABELIONATO DE NOTAS  
GOIÂNIA GO  
AUTENTICAÇÃO  
09 JUN 2006  
Cesar Augusto Soares  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de maio de 2006.

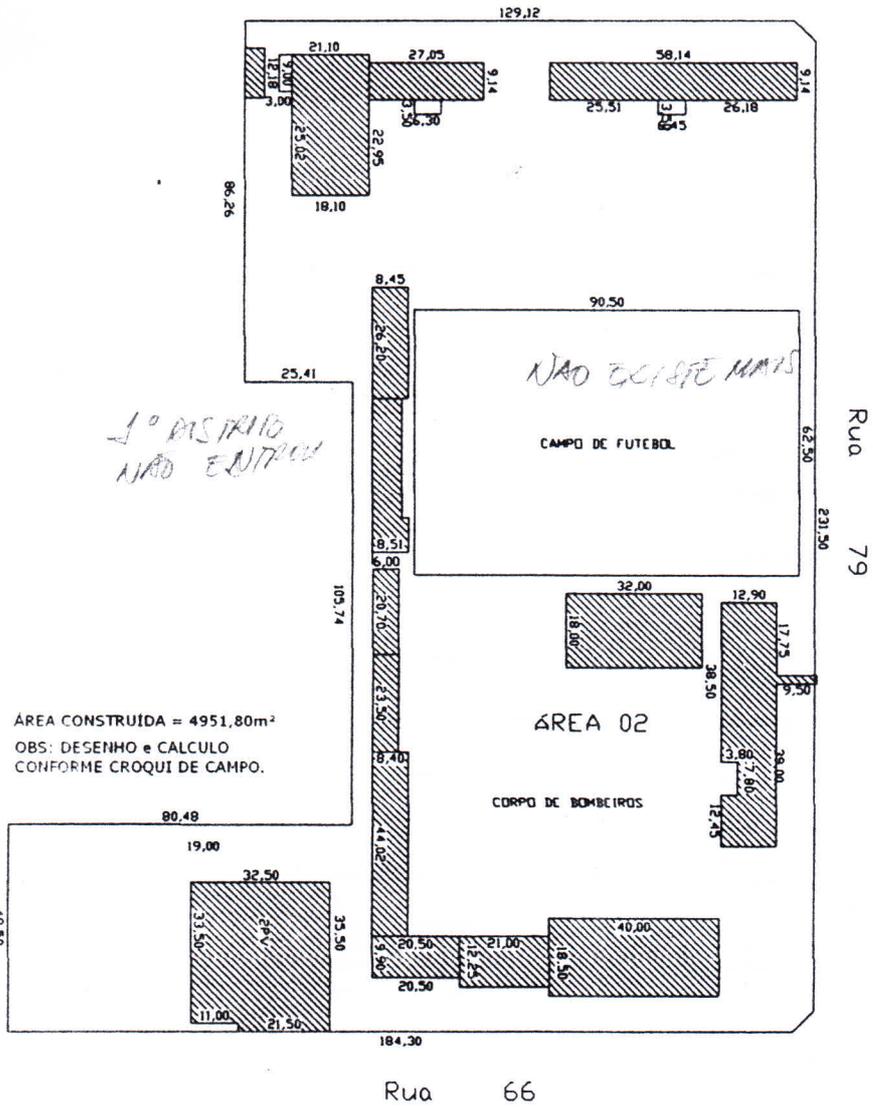
**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

  
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
Jairo da Cunha Bastos  
Gabinete de Expediente e Despachos

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

TABELIONATO DE NOTAS  
GOIÂNIA GO  
AUTENTICAÇÃO  
09 JUN. 2006  
Cesar Augusto Soares  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Confere a original

Avenida Contorno



HISTÓRICO DO IMÓVEL DURANTE 5 ANOS

- 1) FOI DESMEMBRADA A QUARTA 139 - SGT. CONTORN COM AREA-1 E AREA-2
- 2) CONF. DEC. Nº 1015-31-05-06 e CONTRATO
- 3) PERMANECER: 402.055.0671.000 - AREA-2
- 4) INCLUIR: 402.055.1170.000 - AREA-1

SERVAÇÕES

JAIN - 21-06-06

REVISOR